



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

segunda-feira, 8 de agosto de 2022

Ano IX - Edição nº 01126 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
17D2D02586B1B96D3938BE8813892856

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022.
- TERMO DE DISTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 024/2022..
- PORTARIA/SEMECI/Nº 24, DE 03 DE AGOSTO DE 2022 - Dispõe sobre a designação da servidora, que abaixo especifica para assinar interinamente os históricos escolares expedidos pelas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Iraquara-BA.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Tomada de Preço

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 009/2022. **Data:** 26 de agosto de 2022, **Hora:** 09:00.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de Construção das Praças Modelo das localidades da Cantinguinha, Matinha e Calumbi e Reforma da Praça Água de Rega localizada zona rural do Município de Iraquara - Ba, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. **Tipo:** Menor Preço Global. A Retirada do Edital e seus anexos será no site www.iraquara.ba.gov.br, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iraquara, situado à Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, IRAQUARA-BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL. IRAQUARA/BA, em 08 de agosto de 2022. Zandra Vieira dos Santos-Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

TERMO DE DISTRATO

“Termo de Distrato do Contrato de Locação de Imóvel de n.º 024/2022, firmado entre o Município de Iraquara, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Ente Federativo, inscrito no CNPJ/MF de n.º 13.922.596/0001-29, com sede à Rua Rosalvo Félix, 74, Centro, na sede desse Município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, sua Exa.º Walterson Ribeiro Coutinho, ao fim assinado; e o Sr. Tassio Lopes Teles, brasileiro, inscrito no CPF de n.º 049.851.875-26, portador do RG de n.º 1594576106, residente e domiciliado à Rua Simpliciano Lima, s/n, Centro, Iraquara/Ba, doravante designado contratado, conforme a seguir estipulado.

Por este instrumento particular de Distrato, de um lado **MUNICÍPIO DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF de n.º 13.922.596/0001-29, com sede à Rua Rosalvo Félix, 74, Centro, Iraquara/Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, sua Exa.º **Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, Portador do RG de n.º 1436168 SSP/BA, inscrito no CPF/MF de n.º 184.405.255-91, residente e domiciliada à Rua Palmeiras, 152, Iraquara/Ba, ora denominado **Contratante/Locatário**, e do outro lado, e o **Sr. Tassio Lopes Teles**, brasileiro, inscrito no CPF de n.º 049.851.875-26, portador do RG de n.º 1594576106, residente e domiciliado à Rua Simpliciano Lima, s/n, Centro, Iraquara/Ba, ora denominado **Contratado/Locador**, têm entre si, justo e acordado o presente **DISTRATO**, referente ao Contrato de Locação de Imóvel de n.º 024/2022, firmado em 07 de janeiro de 2022, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

Cláusula Primeira – O presente instrumento tem como objeto a rescisão amigável do Contrato de **Locação de Imóvel, na sede do Município, para atender às necessidades de armazenamento de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, firmado entre as partes em 07 de janeiro de 2022, nos termos do Inciso II, do Art. 79 da Lei 8.666/1993.

Cláusula Segunda – O presente distrato se deu por interesse mútuo do Contratante/Locatário, e do Contratado/Locador, sob os termos constantes deste instrumento, revogam-se, portanto, a partir da assinatura do presente termo, todas as cláusulas do Contrato de Locação de Imóvel, vinculados ao Objeto do **Contrato 024/2022**.

Cláusula Terceira – Como consequência do presente distrato, conforme determinado pelo **Contrato 024/20122**, que tem por objeto à **Locação de Imóvel, na sede do Município, para atender às necessidades de armazenamento de gêneros**

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, os DISTRANTES declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das cláusulas estabelecidas no contrato rescindido.

E assim, ajustados em relação ao presente distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma para uma só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Iraquara/Ba, em 08 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE IRAQUARA

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

TASSIO LOPES TELES
Contratado/Locador

Testemunhas:

1 -NOME: _____ / Assinatura _____
CPF/MF: _____

1 -NOME: _____ / Assinatura _____
CPF/MF: _____

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA –BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZERRUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO
CEP- 46980-000 – CNPJ-13.922.596/0001- 29
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA/SEMECI/Nº 24, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação da servidora, que abaixo especifica para assinar interinamente os históricos escolares expedidos pelas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Iraquara-BA, e da outras providências”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora Priscila Vieira dos Anjos Silva matricula 2888, para assinar os históricos escolares expedidos pelas unidades de ensino da Rede Pública Municipal, até ulteriores deliberações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Iraquara/BA, 03 de agosto de 2022.

Simone Neves Pinto
Secretária de Educação
Dec.006/2021